



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0589

Protocolada em 06/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício nº _____

126/14

TEOR DA INDICAÇÃO

LEI EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

1º Secretário (a) _____

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar o rebaixamento da iluminação pública no viaduto que passa sobre a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), nos trechos em que o viaduto passa pelos bairros Jardim Império do Sol, Residencial Copacabana II e Jardim Kakogawa.

O sistema de iluminação convencional deixa o referido bairro escuro, contribuindo para com a ocorrência de delitos no período noturno e trazendo intranquilidade à população local. Além disso, o novo sistema de iluminação já foi instalado em várias partes da cidade, e, até o momento, o local supramencionado não recebeu esse benefício.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 12 de novembro de 2013.

Adilson
ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor



Ofício n. 126 /2014-CMM

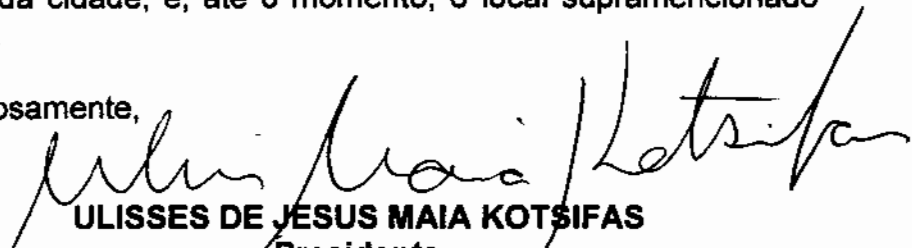
Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Adilson de Jesus Cintra**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar o rebaixamento da iluminação pública no viaduto que passa sobre a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), nos trechos em que o viaduto passa pelos bairros Jardim Império do Sol, Residencial Copacabana II e Jardim Kakogawa.

O sistema de iluminação convencional deixa o referido bairro escuro, contribuindo para com a ocorrência de delitos no período noturno e trazendo intranquilidade à população local. Além disso, o novo sistema de iluminação já foi instalado em várias partes da cidade, e, até o momento, o local supramencionado não recebeu esse benefício.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”